



CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO NORTE



## **PORTARIA CRO-RN Nº 011, DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

*Institui, no âmbito do CRO-RN, a Comissão de Educação e Ensino.*

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Cirurgiões-Dentistas: Klaus Steyllon dos Santos, Gustavo Barbalho Guedes Emiliano e Emanuelle Louyde Ferreira de Lima, para comporem a Comissão de Educação e Ensino, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência.

  
Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
**Presidente**